



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2012.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DO EVENTO DENOMINADO XXII PLENÁRIA ORDINÁRIA E XII PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO -
CBHSF, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2012, NA CIDADE DE
PENEDO – AL”.**

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 29 de outubro de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Julgamento: Presidente: Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto; membros: Sr. Luís Carlos Veloso Souza e Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados na Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011, e Contrato de Gestão nº 014/2010, para procederem à abertura dos envelopes, avaliação e julgamento da proposta referente ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de (04) quatro empresas a seguir nominadas: **4 PONTOS TURISMO LTDA. – CNPJ 07.439.625/0001-01; MASTER TURISMO LTDA. – CNPJ 22.631.618/0001-92; AVANTI EVENTOS LTDA. – CNPJ 05.565.240/0001-57; ESFERA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA.) – CNPJ 03.115.350/0001-91.** Ao início da sessão, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e representantes presentes, legais ou credenciados, das proponentes, rubricaram os Envelopes, procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1”. Os envelopes contendo a Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados pelos representantes das proponentes presentes e pelos membros da Comissão Julgamento da AGB Peixe Vivo, até o início da segunda fase. Para julgamento e classificação das propostas, foi adotado o critério de Menor Preço, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DENOMINADO XXII PLENÁRIA ORDINÁRIA E XII PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2012, NA CIDADE DE PENEDO - AL”. | | | | |
|---|--------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------|
| EMPRESA | CNPJ | VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO | PROPOSTA DE PREÇOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 4 PONTOS TURISMO | 07.439.625/0001-01 | R\$ 203.576,49 | R\$ 152.682,37 | 2º Lugar |
| MASTER TURISMO | 22.631.618/0001-92 | | R\$ 144.658,50 | 1º Lugar |
| AVANTI EVENTOS | 05.565.240/0001-57 | | R\$ 130.428,17 | Desclassificada |
| ESFERA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO | 03.115.350/0001-91 | | R\$ 136.513,00 | Desclassificada |

As empresas AVANTI EVENTOS LTDA. e ESFERA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA.) deixaram de apresentar valores de Diárias e

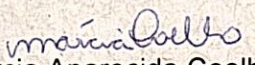


Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo


**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Passagens para os custeados Mezaque da Silva de Jesus; Norberto Antônio dos Santos e Wilson José da Silva, cujos nomes estavam descritos no ANEXO VIII – LISTA DE CUSTEADOS. A empresa ESFERA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA.) também deixou de cumprir o “item 6.2” do Ato Convocatório, pois não apresentou Proposta de Preços conforme modelo e valor por extenso de “setecentos e setenta e oito mil reais”. Assim, a referida Comissão desclassificou as 02 (duas) empresas, em consonância com o “item 9.3” do Ato Convocatório, ficando classificadas apenas as empresas **MASTER TURISMO LTDA., em 1º Lugar** e **4 PONTOS TURISMO LTDA. em 2º Lugar**. Ato contínuo a Presidente da Comissão perguntou aos presentes se gostariam de manifestar em Ata e os mesmos se pronunciaram no sentido de que a Comissão poderia dar início a 2ª Fase, qual seja, a abertura do Envelope de Habilitação da empresa Classificada em 1º Lugar, Master Turismo Ltda., onde houve a verificação de que a mesma apresentou a cópia simples da Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, descumprindo assim, o que determina a alínea b) do “item 7.6 - Qualificação econômica-financeira”, sendo assim Inabilitada. Em seguida, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo passou a analisar os Documentos de Habilitação da empresa 4 Pontos Turismo Ltda. que foi classificada em 2º Lugar, e foi constatado que a mesma apresentou toda a Documentação de Habilitação completa. A Comissão declarou vencedora a concorrente **4 PONTOS TURISMO LTDA.** que atendeu as exigências fixadas no Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes das empresas presentes, que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. Foi entregue uma cópia desta Ata para os presentes, Sra. Márcia Júnia Moura Silva e Sr. Carlo Rossi.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2012.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Luís Carlos Veloso Souza


Débora Oliveira Queiroz

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Márcia Júnia Moura Silva

MASTER TURISMO LTDA.


Carlo Rossi

4 PONTOS TURISMO LTDA.